

197

Original

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FORUM DE CIENCIA E CULTURA
IV CURSO DE ATUALIZAÇÃO
PROBLEMAS BRASILEIROS

"EDUCAÇÃO NO BRASIL"

LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA

Original

1974

Rio de Janeiro, GB, 20 de junho de 1974

BIBLIOGRAFIA

Educação não é Privilégio - Anísio Teixeira

A Cultura Brasileira - Introdução ao Estudo da Cultura
no Brasil - Fernando de Azevedo

Educação e Desenvolvimento Nacional - Geraldo Bastos
Silva

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Grãos
- Moyses Brejon (organizador)

EDUCAÇÃO NO BRASIL

No desenvolvimento do tema "Educação no Brasil" que nos propusemos apresentar como trabalho de estágio para o IV CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM PROBLEMAS BRASILEIROS DO FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, obedeceremos ao seguinte roteiro:

- Evolução histórica;
- Estrutura atual - administrativa e didática;
- Contribuição da educação no processo de desenvolvimento;
- Conclusões.

O trabalho terá como objetivo primordial e único apresentar, numa sequência lógica, os dados mais significativos, as mutações, os enfoques principais à cada estágio dos 474 anos que somam a história de nossa Pátria dentro do aspecto educacional.

Dentro dessa linha apresentaremos paralelamente à evolução histórica da educação dentro de um panorama bastante amplo em conteúdo mais específico, relacionado com assuntos administrativos e didáticos.

As conclusões não irão transpor as barreiras de uma análise das características de cada fase da evolução que apresentada e as influências do sistema adotado na formação da cultura de nossa Pátria.

1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA

A história da educação no Brasil transcorrida ao longo de 425 anos a contar de seu início até os nossos dias e que apresentaremos a seguir tomará por base a evolução política e social de nosso País, enfoque que entendemos ser o que melhor define os caminhos trilhados pela educação.

1.1 PERÍODO DOS JESUITAS

É no ano de 1549 que se inicia a história do ensino no Brasil.

Naquele ano aqui chegaram, acompanhando o nosso primeiro governador geral Tomé de Souza, os primeiros padres jesuítas com a missão de difundir a fé. Entre estes, que eram em número de seis, destacamos as figuras de Padre Manoel da Nóbrega, Padre Aspilcueta Navarro e Padre José de Anchieta.

Com a presença destes homens foram lançados os fundamentos de um plano educacional que se desenvolveu paralelamente com a expansão territorial da colônia. A partir do litoral e penetrando progressivamente, foram estabelecendo contatos com o homem da terra e para um desempenho melhor da finalidade a que se propunham formaram com os índios aldeias que denominaram de reduções - onde fundavam unidades religiosas e educacionais.

Estas reduções localizavam-se inicialmente nos seguintes pontos:

Guairá - no atual Estado do Paraná

Pape e Uruguai - no Rio Grande do Sul

Itatim - em Mato Grosso

Por volta da primeira década do século XVII milhares de indígenas já se achavam concentrados nas treze reduções jesuíticas até então criadas.

Em seu caminho, com início na Bahia, onde se instalaram a princípio, seguiram rumo ao Sul, para Porto Seguro, através do Espírito Santo e São Vicente, onde por volta do ano de 1549 o Padre Leonardo Nunes fundou uma escola de nível médio depois transferida para o Rio de Janeiro.

Quando da morte de Manoel da Nóbrega, em 1570, a missão por ele dirigida expandira-se abrangendo escolas em Pernambuco, São Paulo, Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro,

e mais três colégios que, além das classes preliminares, contavam ainda com uma de Latim e outra de Humanidades.

A base do plano colonial de educação era firmada nas escolas elementares que funcionavam em todos os pontos em que surgia um convento. Nelas os índios aprendiam a ler, escrever, contar e a falar o português. Os filhos dos colonos também integravam essas escolas.

De acordo com o pensamento de formação do "homem culto" em evidência em Portugal à época, os jesuítas procuravam transmitir aos seus alunos o interesse pelas atividades literárias e acadêmicas. Havia um total desinteresse pelas atividades técnicas, científicas e artísticas.

Os jesuítas não se detiveram nas escolas de leitura e de escrita. Antes mesmo de completarem os primeiros cem anos de atividades, já surgiam em nosso País cursos de humanidades funcionando nos colégios jesuítas do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.

Até à época de sua expulsão, em 1759, quando um decreto do Marquês de Pombal, expulsou os jesuítas de Portugal e seus domínios, possuíam onze colégios e seis seminários totalizando dezessete instituições culturais, além das inúmeras escolas elementares.

Dentre estes colégios podemos destacar, pela maior influência que exerceram, o de Todos os Santos, na Bahia, e o de São Sebastião, no Rio de Janeiro.

Estas unidades de ensino apresentavam desde o Curso de Humanidades até o de Teologia Sagrada e Ciências. Ensina-vam Latim e Gramática com o propósito de formar os primeiros homens de letras do Brasil.

Em 1671 o Governo português concedeu que os alunos dos cursos de Retórica e Filosofia dos colégios brasileiros tivessem direito a ingressar na Universidade de Coimbra para um ano de Artes. A solicitação feita a Portugal era para uma equiparação dos colégios locais ao de Évora. Desta forma, os jesuítas ficaram limitados ao curso de Humanidades, impedidos assim de qualquer possibilidade de virem a instalar cursos superiores.

Vemos então, que aquela missão destinada principalmente à catequese e à instrução do gentio para a formação de sacerdotes para a obra missionária na colônia caminhou além destes objetivos primeiros e chegou a preparar jovens que não buscavam a vida sacerdotal para estudos superiores em universidades européias.

O desinteresse a que já nos referimos pelas atividades técnicas e produtivas da agricultura e indústria e o exagerado valor atribuído ao homem de letras caracterizaram esta fase de nossa educação, embora sendo desenvolvida dentro de um plano organizado e eficiente.

1.2 PERÍODO DO MARQUES DE POMBAL

Toda a estrutura montada pelos jesuítas se desmorona com a sua expulsão do Brasil. Surge a necessidade de ser recriado todo um sistema educacional. Esta organização demorou muito a ser concretizada; temos, então, a cultura em nosso país passando por um período de desagregação e decadência.

Os princípios que nortearam as reformas trazidas ao ensino nesta fase podem ser sentidos pelas reformas de Laerte Ramos de Carvalho em seu livro *As Reformas Pombalinas da Instrução Pública*. "Longe estavam seus elaboradores das idéias liberais que os reformadores do século seguinte procuraram introduzir na educação portuguesa. Seu objetivo superior foi criar a escola útil aos fins do Estado, e nesse sentido, ao invés de preconizarem uma política de difusão intensa e extensa do trabalho escolar, pretenderam os homens de Pombal organizar a escola que, antes de servir aos interesses da fé, servisse aos imperativos da Coroa".

1.3 PERÍODO DE ADMINISTRAÇÃO DE D. JOÃO VI

Com o objetivo de suprir as necessidades de pessoal especializado, nos diversos campos de atividades, em decorrência do deslocamento da Corte para o Brasil, foram fundadas diversas instituições culturais que vieram dar novo impulso à educação. Tivemos então, as seguintes criações:

- Academia de Marinha, em 1808. e Academia Militar, em 1810;
- Curso de Cirurgia, na Bahia, em 1808;
- Cirurgia e Medicina, no Rio de Janeiro(1808-1809)
- Curso de Comércio, na Bahia, em 1809;
- Curso de Agricultura, na Bahia, em 1809;
- Curso de Química, na Bahia, em 1817;
- Curso de Desenho Técnico, na Bahia, em 1818;
- Curso de Química, no Rio de Janeiro, em 1812;
- Curso de Agricultura, no Rio de Janeiro, em 1814;
- Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios, em 1816.

Tivemos então, no período de aproximadamente 10 anos, uma política bastante agressiva no campo educacional rompendo com toda a tradição de ensino excessivamente literário vigente na época dos jesuítas. Esse período pode ser considerado como dos mais importantes na evolução do Brasil, pois aí foram lançadas as bases de notórias instituições culturais.

No entanto, duas restrições podem ser feitas a esta administração. Em primeiro lugar a limitação deste plano exclusivamente ao Rio de Janeiro e à Bahia, e, em segundo, o descuido em torno da instrução elementar que não mereceu cuidados semelhantes aos demais setores.

1.4 EDUCAÇÃO NO IMPÉRIO

Os princípios liberais e democráticos propugnados pela Revolução Francesa e inspiradores do movimento de Independência de nossa Pátria, afetaram profundamente toda a orientação no campo educacional e o surgimento de novas idéias pedagógicas.

As manifestações levadas aos homens responsáveis pela administração do Brasil à época, as expressões manifestadas por diversos deputados e constantes dos Anais da Assembléia Constituinte, marcam bem toda a penetração dos ideais democráticos no campo da educação.

A cada instante clamava-se pela difusão da instrução nas camadas populares e pela criação de um plano de ensi

no a cujos diferentes níveis pudessem acceder todos os cidadãos na exclusiva medida de suas capacidades.

Uma lei de 1822 estabelecia que se criassem escolas primárias em todas as cidades, vilas e povoados, e escolas secundárias nas cidades e vilas mais populosas.

Atendendo às manifestações de insatisfação quanto à necessidade de uma política educacional liberal surge o projeto da Constituição apresentado a 1823 que no seu conteúdo previa a difusão da instrução pública de todos os níveis, destacando a responsabilidade do governo e consagrando expressamente a liberdade da iniciativa particular chamada a cooperar com os Poderes Constituídos na difusão do ensino por todas as camadas da população.

Apesar da dissolução da Constituinte levando com ela o projeto mencionado, tal pensamento é retomado na Constituição de 1824, concedida por D. Pedro, que assegurava a criação de colégios e universidades, e que prometia a todos os cidadãos a instrução primária gratuita.

Surgem então os cursos jurídicos de São Paulo, no Convento de São Francisco e o de Olinda, no Mosteiro de São Bento, no ano de 1827. Neste mesmo ano, uma lei dispunha sobre escolas de primeiras letras, fixava-lhes o currículo e instituiu-se o ensino primário para o sexo feminino. As Academias Médico-Cirúrgicas do Rio de Janeiro e da Bahia foram convertidas em Faculdades de Medicina, em 1832.

As diretrizes que deveriam nortear a criação de escolas elementares em todo o País, de acordo com a Lei Geral de 15 de outubro de 1827, eram as seguintes:

"Em todas as cidades, vilas e lugares populosos haverá escolas de primeiras letras que forem necessárias..."

"Aos meninos os professores ensinarão a ler, as quatro operações da Aritmética, prática do quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais da Geometria prática, a gramática da lingua nacional e os princípios da moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos, preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil". "As meninas as mestras, além do exposto, com exclu-

são das noções de Geometria, e limitando a instrução da Aritmética só às suas quatro operações, ensinarão também as prendas que servem à economia doméstica".

Em 1834, surge o Ato Adicional, descentralizando o ensino básico, deixando a sua organização ao encargo das províncias.

Passaram a existir assim, dois sistemas: o federal e o provincial.

Às Assembléias Legislativas provinciais, que então se criavam, foi confiado o direito de "legislar sobre instrução pública e estabelecimentos próprios a promovê-la".

Uma das consequências da descentralização do ensino foi o extraordinário desenvolvimento das escolas secundárias particulares, principalmente, nas capitais das províncias. Surgiram colégios como o Colégio Caraça, em Minas Gerais, fundado pelos Irmãos Lazaristas; Colégio do Desterro, em Santa Catarina, fundado pelos jesuitas, que voltavam ao Brasil; Colégio São Luís, em São Paulo. Foi criado o Colégio Pedro II pelo Governo Federal, que se constituía na única instituição de cultura geral fundada durante o Império.

A descentralização então criada afetou profundamente as províncias despreparadas financeiramente para assumir tal compromisso. A solução para tal problema foi vislumbrada na criação de várias escolas normais para formação de professores embora desprovidas de orientadores competentes e de organização adequada. Estas escolas foram as seguintes: a do Rio de Janeiro, em 1830, a da Bahia, em 1836, a do Ceará, em 1845, a de São Paulo, em 1846 e a de Niterói, em 1835.

1.5 EDUCAÇÃO NA REPÚBLICA

A história da Educação no Brasil, após 1889, é marcada sobretudo pelo impacto das reformas decorrentes dos dois movimentos de dimensões autenticamente revolucionárias ocorridos no País: o de 1930 e o de 1964.

Estes dois movimentos, sem determinar alterações nas tendências orientadoras do sistema, tornaram mais explícitos os rumos, bem como apontaram os instrumentos para a mais rápida e efetiva consecução dos objetivos nacionais no

campo educacional.

Todas as constituições nacionais apontaram os fundamentos sobre os quais edificou-se o sistema educacional brasileiro e que lhe proporcionaram o arcabouço atual e as linhas fundamentais.

As bases e princípios mais importantes, são os seguintes:

- a gratuidade e a obrigatoriedade do ensino de 1º grau;
- o direito à educação;
- a liberdade do ensino;
- a obrigação do Estado e da família no tocante à educação; e
- o ensino religioso de caráter "interconfessional".

Vistos os princípios norteadores do sistema de ensino, teceremos algumas considerações sobre cada período (que apontando como marcos principais os anos de 1930 e 1964) identificando dentro deste critério, tres fases que são: Primeira República, Revolução de 1930 e Lei de Diretrizes e Bases.

1.5.1. PRIMEIRA REPÚBLICA

Durante o período que intitulamos de Primeira República, de 1889 a 1930, a "dualidade de sistemas" onde a política educacional oscila entre uma maior ou menor participação do Governo Federal nos problemas educacionais. De forma geral, o Governo da União preocupou-se, nesse período, em suas relações com os Estados, mais com o exercício da atividade normativa, principalmente através da edição da legislação tocante à educação secundária e superior.

São desse período as diversas reformas federais que atingiram o ensino secundário e o superior conjuntamente (Benjamin Constant, 1891; Epitácio Pessoa, 1901; Rivadávia Correa, 1911; Carlos Maximiliano, 1915; Rocha Vaz, 1925). Excepcionalmente a Reforma Rivadávia, de breve duração e que desoficializou o ensino e estabeleceu amplo regime de liberdade para os estabelecimentos, as demais não chegaram a efetuar mudanças de grande significação em relação ao ensino oriundo do Império. Na verdade, o secundário (o ginásio) foi o nível mais afetado por essas reformas.

A Primeira República, apesar de todas as tentativas feitas, não conseguiria dar uma duração uniforme e uma estrutura básica ao ensino secundário, nem diminuir a sua dependência do superior. Note-se que, durante a Primeira República, o Governo Federal promoveu diversas reformas do ensino secundário e superior, por meio de leis e decretos que abrangiam ao mesmo tempo os dois níveis (A Educação Brasileira no Período Republicano - Heládio César Gonçalves Antunha)

A política Educacional deste período, apesar das diversas reformas, apresentou em seu contexto o mesmo gosto pela literatura e retórica e o mesmo formalismo.

Apenas a reforma de Benjamin Constant, influenciada por idéias positivas quebrou a linha até então adotada pela política de ensino estabelecendo, então, a primazia dos estudos científicos sobre os de Letras, com a introdução das Ciências Físicas e Naturais desde as classes elementares.

1.5.2 REVOLUÇÃO DE 1930

A necessidade de uma estrutura básica ao ensino secundário viria a ocasionar uma das primeiras medidas da Revolução de 1930, através da Reforma Francisco Campos, que separaria nitidamente a função formativa da preparatória (ao ensino superior) do curso ginásial, atribuindo especificamente cada uma dessas funções a um ciclo diferente e sucessivo: o ginásio, com cinco anos, e o pré-universitário, com dois anos de duração. A estruturação do ginásio, o realce à sua função normativa, bem como a sua relativa independência do superior, levariam à expansão e popularização desse nível de ensino e ao início efetivo de sua articulação com as demais modalidades de grau médio.

Embora constitucionalmente a educação popular não estivesse na área de atuação da União, a idéia da necessidade de uma efetiva intervenção do Governo Federal no ensino primário começa a surgir nos primeiros anos da República, em parte como uma reação às desigualdades econômicas e culturais que começaram a acentuar-se, de um Estado para outro, logo após a promulgação da Constituição de 1891.

Sem dúvida, uma das mais importantes iniciativas do Governo Provisório foi a criação do Ministério da Educação.

Com tal iniciativa ficou patenteadada a vontade do Governo de:

- ampliar a sua faixa de participação no desenvolvimento da educação nacional;

- desenvolver os instrumentos destinados a unificar, disciplinar e proporcionar a articulação e integração aos sistemas isolados estaduais; e

- estabelecer os mecanismos destinados a promover o relacionamento federal com os diversos sistemas.

De um modo geral, além do exercício de suas tradicionais prerrogativas de estabelecimento da legislação do ensino secundário e superior, de manutenção do sistema federal de ensino superior e de provimento da instrução no Distrito Federal, a administração central passou, com as reformas oriundas da Revolução de 1930, a assumir também as seguintes atribuições fundamentais:

- a função de integração e de planejamento global da educação no País;

- a função normativa;

- a função supletiva de estímulo e assistência técnica; e

- a função de controle, supervisão e fiscalização.

O movimento revolucionário a que estamos nos referindo trouxe grandes modificações para o ensino de 2º grau. As diversas tentativas registradas na Primeira República com a finalidade de estabelecer uma estrutura sólida no ensino no ginásial tiveram finalmente êxito com a Lei Francisco Campos, que instituiu os cursos secundários rigorosamente seriados, e deu início ao regime de dois ciclos: o ginásial de cinco anos e o pré-universitário de dois anos de duração. Poder-se-ia dizer que ali inaugurava-se uma fase que poderíamos chamar de estruturação do ensino secundário, segundo padrões e normas rígidos, a qual teria a sua culminação com a Lei Orgânica (Lei Capanema de 1942), que estabeleceria os dois ciclos que permaneceram até recentemente (o ginásial de quatro anos e o colegial de três anos).

A situação do ensino no País não sofreu alterações essenciais até que a Constituição de 1946 determinasse em um dos seus dispositivos, fossem fixadas as bases para um

novo sistema educacional.

1.5.3 LEI DE DIRETRIZES E BASES

A implantação de normas e padrões mínimos federais efetivou-se realmente a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 20 de dezembro de 1961.

O projeto de tal lei inicia-se em 1948 através de um trabalho elaborado por uma comissão de educadores entre os quais podemos destacar o Padre Leonel França, Alceu de Amoroso Lima, Almeida Junior, Fernando de Azevedo e Lourenço Filho.

O estudo propugnava pela maior autonomia aos Estados na organização dos seus sistemas de ensino, dava flexibilidade aos cursos, estabelecia a articulação dos cursos de grau médio e o currículo mínimo obrigatório.

Após sucessivos períodos de debates e de abandonos da proposição foi finalmente aprovado, em dezembro de 1961, através de um terceiro substitutivo da Comissão de Educação e Cultura da Câmara.

Dando continuidade à reformulação e atualização do ensino às necessidades conjunturais próprias ao momento em que vivemos, surge a Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, fixando as Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Graus.

As medidas impostas pela Lei nº 5.692 são bastante revolucionárias no que se refere a articulação entre o ensino secundário (ginasial e colegial) com os níveis primário e superior. Como características que identificam tal situação temos a unificação dos cursos primários e ginasial sendo agora considerados como formadores do 1º grau. O ginasial passa então, a ser uma continuação do primário com a abolição integral do exame de admissão.

As tentativas, por outro lado, de unificação dos exames vestibulares e de instituição do ciclo básico do ensino superior, decorrem em grande parte da preocupação de se diminuir o distanciamento em que até hoje permanecem o curso ginasial e o superior.

Após a Revolução de 1964 tornou-se possível a reforma da Universidade Brasileira, num processo que ainda está sendo desenvolvido. Nem mesmo a Lei de Diretrizes e Bases,

que é de 1961, chegou a mudar de forma substancial o ensino superior no País. A legislação da Reforma Universitária, editada sobretudo a partir de 1968, procurou introduzir como principais inovações:

- a extinção da cátedra e sua substituição pelo departamento e a concomitante instituição da carreira universitária aberta;

- o abandono do modelo da Faculdade de Filosofia e a organização da universidade em unidades, isto é, em Institutos (dedicados à pesquisa e ao ensino básicos) e Faculdades ou Escolas (destinadas à formação profissional);

- currículos flexíveis, cursos parcelados, semestrais, com a introdução do sistema de créditos;

- a introdução dos exames vestibulares unificados e dos ciclos básicos, comuns a estudantes dos diversos cursos;

- a instituição regular dos cursos de pós-graduação, bem como dos cursos de curta duração,

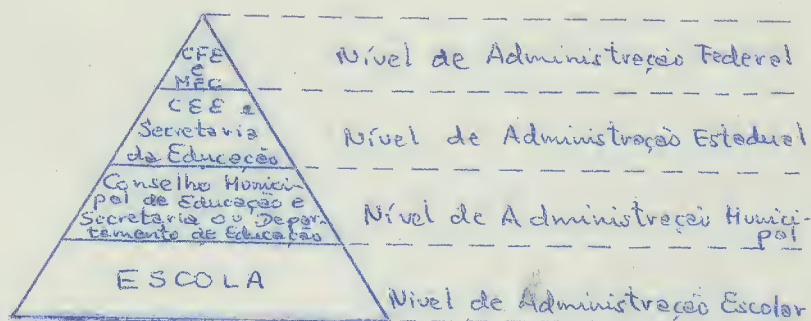
3. ESTRUTURA ATUAL - ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

3.1 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Apresentaremos aqui o esquema de autoridade próprio ao sistema escolar brasileiro, que caminha desde o nível mais elementar de uma unidade escolar até o nível mais complexo de todo o sistema escolar do País.

Temos então, uma estrutura administrativa composta de quatro níveis que são as áreas de atuação Federal, Estadual, Municipal e Escolar.

Graficamente podemos representar tal situação através de uma pirâmide, como abaixo.



Os princípios orientadores desta estrutura administrativa são: planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle.

Vemos, dentro desta linha de pensamento, que toda a ação do Governo deve obedecer a um Planejamento. Os planos e programas daí derivados deverão ser Coordenados em todos os níveis de administração a fim de levar a soluções conformes à política governamental. A Descentralização determina uma liberação das tarefas de execução dos órgãos centrais de direção através de delegação de competência, os quais deverão se preocupar com atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle. O Controle, como último princípio apontado, é exigência imposta a todos os níveis de administração.

3.1.1 ADMINISTRAÇÃO DE NÍVEL FEDERAL

Cabe ao Ministério da Educação e Cultura exercer as atribuições do Poder Público Federal em matéria de educação cabendo a ele cuidar da observância das leis do ensino e pelo cumprimento das decisões do Conselho Federal de Educação.

Temos então, que cabe ao Ministério da Educação e Cultura a jurisdição maior sobre a educação, constituindo área de sua competência:

- Educação - ensino(exceto o militar) e magistério;
- Cultura -Letras e Artes;
- Patrimônio histórico, arqueológico, científico, cultural e artístico;
- Desportos.

Os órgãos com que conta o MEC para desenvolver suas atividades são:

Órgãos de Assistência Direta e Imediata:

- Gabinete - órgãos de cooperação
 - Conselho Nacional de Serviço Social
 - Conselho Nacional de Desportos

- Consultoria Jurídica
- Divisão de Segurança e Informações

Órgãos Normativos:

- Conselho Federal de Educação
- Conselho Federal de Cultura
- Comissão Nacional de Moral e Civismo

Órgãos Centrais de Planejamento, Coordenação e Fiscalização Financeira:

- Secretaria Geral
 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
 - Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal para a Educação e Cultura

Secretaria de Apoio Administrativo:

Órgãos Centrais de Direção Superior:

- Departamento do Ensino de 1º grau
- Departamento de Ensino de 2º grau
- Departamento de Assuntos Universitários
- Departamento de Ensino Complementar
- Departamento de Desportos e Educação Física

-Departamento de Assistência Cultural

-Departamento de Administração

-Departamento de Apoio

Órgãos Setoriais de Execução com Subordinação Di-

reta:

Órgãos Regionais:

-Delegacias Regionais

Administração de Nível Estadual:

-Conselhos Estaduais de Educação

-Secretarias de Educação

Administração de Nível Municipal.

3.2 ESTRUTURA DIDÁTICA

A nossa estrutura didática envolve como idéias principais a propiciação do desenvolvimento biopsíquico dos alunos, resguardadas as variações de interesse social e aptidão individual.

Graficamente podemos expressar essas idéias fundamentais através de dois eixos sendo um vertical e outro horizontal, onde o primeiro expressa a sucessão dos graus e séries de ensino acompanhando o crescimento de ensino e aprendizagem e o segundo apresenta as diversidades de ramos de ensino, que acompanham a sucessão dos graus, mas dentro de cada um deles, indicando onde o aluno deve ser posto de modo a que suas tendências e aptidões, conveniências ou exigências sociais possam ser melhor atendidas.

Dentro de um consenso geral a linha vertical é dividida, para todas as estruturas de ensino existentes, em três seções correspondendo aos ensinos destinados à infância, à adolescência e à maturidade.

O nosso sistema está iniciando uma grande experiência de integração do ensino elementar e do anteriormente chamado 1º ciclo médio, ou seja, o ginásio.

Estas novas idéias, no entanto, não invalidam a apresentação de uma divisão para a linha vertical em três faixas sendo denominadas de primeiro, segundo e terceiro graus respectivamente.

Quanto à linha horizontal das estruturas didáticas, os esquemas gráficos procuram mostrar as variações dos ramos de ensino, isto é, como, dentro de cada grau, os alunos podem ser encaminhados pelas diferentes opções.

As variações da estrutura didática no que tange à linha horizontal definem-se a começar dos primeiros anos do 1º grau para assentar-se afinal no 2º grau. O destaque e definição que se apresenta a partir do atual 2º grau, prossegue a - través do 3º grau, onde se consolidam as opções.

3. CONTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO

A palavra desenvolvimento é tomada pelos economistas como significando um aumento dos bens materiais disponíveis. Nesse sentido um aumento da renda significa desenvolvimento, desde que esse aumento de renda não seja desperdiçado em consumo, mas venha contribuir para o aumento dos chamados bens de produção.

É preciso, porém, compreender que renda nacional significa apenas a soma de certas transações comerciais, elaborada por processos que eliminam as contagens repetidas. É uma transposição para o conjunto do país de certas contas que são úteis para as empresas. Existe mesmo a expressão contabilidade nacional, que é o conjunto das contas nacionais, supondo-se o país uma grande empresa.

A contabilidade foi inventada para se registrarem adequadamente as variações de um patrimônio ou capital, envolvido em transações mercantis. Ela nada tem a ver com a totalidade dos recursos disponíveis para um país, mas apenas com os patrimônios. Os recursos humanos não são contabilizados como valores patrimoniais, porque não podem ter dono. Há, naturalmente, exceção para o caso dos escravos, mas aqui tratamos de uma economia que se aplica à nossa sociedade atual.

Antes de pensar em aumentar a renda nacional, é preciso saber de que se está falando. A saúde, a moralidade, o aperfeiçoamento espiritual ou intelectual, o conforto, a paz, a beleza, nada disso faz parte da renda nacional.

Alega-se que essas coisas são consequência de uma renda nacional elevada, e que, portanto, quando se fala em aumentar a renda nacional se está realmente propiciando tudo o mais.

Naturalmente, a expressão desenvolvimento pode ser tomada em outros sentidos. No sentido, por exemplo, do aperfeiçoamento das pessoas e da sociedade.

Para que o desenvolvimento, nesse sentido, seja possível, é preciso que se possa imaginar uma situação futura melhor que a atual. Em que consiste essa melhoria depende das aspirações individuais e sociais.

Dentro desse ponto de vista, o desenvolvimento é um processo contínuo, por que ^{dese} é supor que as aspirações evoluam à medida que a sociedade progride. O processo toma impulso mais visível quando as aspirações se cristalizam em torno de algumas idéias de acitação geral.

O desenvolvimento existe na medida em que aumentam as possibilidades de se realizarem as aspirações. Em si, êle não tem nenhuma qualidade própria, se queremos fazer um julgamento de valor. A qualidade depende da natureza das as pirações, julgada pelos padrões que aceitamos.

Por aí se vê que há um aspecto muito importante do desenvolvimento que é esquecido. É que ele não consiste ape nas em ampliação de condições materiais, mas também, e principalmente, em aperfeiçoamento espiritual.

A economia, no sentido de uso dos recursos disponíveis, é sempre planejada. Quando se dá mais importância aos planos individuais, os planos que cada um faz, visando aos seus próprios objetivos, diz-se que a economia é livre. Quando a ênfase está nos planos que o governo faz, para os objetivos que ele considera desejáveis, diz-se que a economia é planejada. É claro que nunca poderá ser inteiramente livre, nem tão pouco, inteiramente planejada.

Se quisermos aprofundar a questão, verificaremos que o que distingue uma economia planejada não é o fato de o governo ter planos, mas o fato de as decisões sobre o uso dos recursos serem tomadas de maneira coerente.

Nas últimas décadas registrou-se um grande esforço na expansão do ensino no Brasil. Os índices de aproveitamento dos recursos aplicados ainda podem, entretanto, ^{ser} considerados velhosmente melhorados e este tem sido o comportamento adotado pelo Governo.

A política de desenvolvimento brasileiro tem adotado como ponto de fundamental importância para o maior atendimento possível à população estudantil, a associação do sistema educacional privado à ação governamental.

Em síntese, o objetivo final de todas as medidas adotadas na área da educação é o de proporcionar um mínimo de escolarização obrigatória a todos os brasileiros, e incentivos que estimulem o acesso aos níveis mais elevados do ensino, num

programa nacional que ajuste o sistema educativo às demandas do mercado de trabalho, sob a coordenação e orientação geral do Governo.

4. CONCLUSÕES

Em todo o transcurso da história da educação brasileira sentimos a presença de um sistema em que a supervalorização do "homem de cultura" leva à efetivação de uma educação voltada para a elite.

Desde os seus primórdios, se fazendo presente inclusive no período colonial, sentimos um total desprezo ao ensino especializado.

Sobre este enfoque, a inexistência de técnicas agrícolas e industriais pode ser identificado como uma das variáveis determinantes de grandes desequilíbrios regionais provocado pelo êxodo para os centros urbanos.

Presentemente, todas as alterações de rumo impostas à política educacional no Brasil demonstra a preocupação de nossos dirigentes em torno da questão.

No atual estágio em que nos encontramos, para que nosso País possa manter, por longo tempo, intenso ritmo de desenvolvimento é mister a utilização racional dos meios disponíveis a cada instante e, entre eles, destacamos os recursos humanos como de fundamental importância.

A adaptação do ensino, graças a atuação efetiva de órgãos regionais, às necessidades próprias a cada região de nosso imenso País vem funcionando como fator de eliminação de distorções e discordâncias entre a preparação de técnicos e as carências do mercado local a atender.

Sentimos como ponto central de toda a reforma que se vem processando em nosso sistema educacional um perfeito cumprimento das tarefas que consideramos de maior importância e que são: elevação do nível de educação, ampliação do sistema educacional, aprofundamento dos conhecimentos de nível superior e a pesquisa intensa dos problemas nacionais com vistas a soluções próprias.

Recentemente técnicos da OEA, reunidos em nosso País, através de relatório conclusivo de seus trabalhos apresentaram os programas considerados como indispensáveis para tornar realidade o planejamento da educação. São eles:

-à medida em que os países alcancem um desenvolvimento econômico e social, ser-lhes-á necessário destacar a educa-

ção tecnológica dentro dos sistemas educativos humano-científicos tradicionais para dar à educação o nível que lhe corresponde como fator de transformação;

-os processos de reforma educativa requerem a formação e a capacitação acelerada de um elevado número de professores para a educação tecnológica, tanto qualitativa como quantitativamente, através de formas que resultem efetivas e de baixo custo para os países, tendo em vista o crescimento da demanda existente;

-os métodos não formais de educação devem ser utilizados como soluções econômicas para a formação permanente da população;

-os meios de comunicação não formal de massas devem ser sempre avaliados tendo em conta a população que atinge e a adequação de seus métodos;

—a educação rural deve adotar currículos adequados ao tipo de atividade que desenvolve a população agrícola, a fim de evitar o êxodo dos que tenham vocação agropecuária;

—é necessário que os Governos legislem a participação dos alunos nos currículos integrados escola-empresa;

—todos os países devem estudar as possibilidades de educação através do chamado ensino complementar e das demais possibilidades de intercomplementaridade.

Quando um órgão desta natureza, que encerra os maiores técnicos do setor educacional dos países latino-americanos, apresenta as linhas a serem seguidas para proporcionar ao homem uma educação real e verdadeira que lhe prepare para a vida, e comparamos tal relatório aos moldes que estão sendo dados à educação no Brasil vemos quão felizes têm sido os nossos administradores nas decisões sobre as questões de ensino.

